



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 308/2008

Alterar a Portaria nº 425 de 17 de abril de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria nº 425 de 17 de abril de 2006, que nomeou **JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear **JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.375.187-0-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, símbolo CC 02, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Administração a contar de 01 de abril de 2008.

Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a contar de 01 de abril de 2008.

II – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a título de Representação, a contar de 01 de abril de 2008."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY

GOBIERNO DE LA NACIÓN

Ministerio de Justicia

SECRETARÍA DE LEGISLACIÓN

ESTADO DE LOS REGISTROS

El presente es un extracto de los registros de la

Secretaría de Legislación, en virtud de lo

previsto en el artículo 10 del Decreto

Nº 10.000 del 10 de Mayo de 1994, sobre el

procedimiento de registro de los

actos administrativos, en el caso de

los actos administrativos que son

de carácter obligatorio, en virtud de lo

previsto en el artículo 10 del Decreto

Nº 10.000 del 10 de Mayo de 1994, sobre el

procedimiento de registro de los

actos administrativos, en el caso de

los actos administrativos que son

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>11</u> / <u>Abril</u>	<u>2008</u>
DE N.º	<u>8.254</u>	
UMUARAMA,	<u>11</u> / <u>04</u>	<u>2008</u>
<u>89</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme	
Portaria	N.º <u>1007</u> / <u>10208</u>
<u>Carlos Jacinto</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	